

ISSN 1806-6445

v. 11 • n. 20 • jun./dez. 2014

sur
v

20

EDIÇÃO COMEMORATIVA
DIREITOS HUMANOS EM MOVIMENTO



CONECTAS
DIREITOS HUMANOS

CONSELHO EDITORIAL

Christof Heyns Universidade de Pretoria (África do Sul)
Emilio García Méndez Universidade de Buenos Aires (Argentina)
Fifi Benaboud Centro Norte-Sul do Conselho da União Européia (Portugal)

Fiona Macaulay Universidade de Bradford (Reino Unido)
Flavia Piovesan Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)
J. Paul Martin Universidade de Columbia (Estados Unidos)
Kwame Karikari Universidade de Gana (Gana)
Mustapha Kamel Al-Sayyid Universidade do Cairo (Egito)
Roberto Garretón Ex-Funcionário do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (Chile)
Upendra Baxi Universidade de Warwick (Reino Unido)

EDITORES

Pedro Paulo Poppovic
Oscar Vilhena Vieira

EDITORES EXECUTIVOS

Maria Brant – Editora Executiva
Thiago Amparo – Editor Convidado
Luz González – Editora Assistente

CONSELHO EXECUTIVO

Albertina de Oliveira Costa, Ana Cernov, Conrado Hubner Mendes,
Glenda Mezarobba, Juana Kweitel, Laura Waisbich, Lucia Nader,
Luz González, Manoela Miklos, Maria Brant, Thiago Amparo

EDIÇÃO

Luz González, Thiago Amparo, Tânia Rodrigues

REVISÃO DE TRADUÇÕES

ESPAANHOL

Carolina Fairstein, Celina Lagrutta, Erika Sanchez Saez,
Josefina Cicconetti, Laia Fargas Fursa

PORTUGUÊS

Caio Borges, Erika Sanchez Saez, Renato Barreto, Marcela Vieira

INGLÊS

Murphy McMahon, Oliver Hudson, The Bernard and Audre Rapoport
Center for Human Rights and Justice
(University of Texas, Austin), Tina Amado

PROJETO GRÁFICO

Oz Design

EDIÇÃO DE ARTE

Alex Furini

ARTE DA CAPA

Mariana Bernd

FOTOGRAFIA DA CAPA

Renato Stockler

CIRCULAÇÃO

Beatriz Kux

IMPRESSÃO

Yangraf Gráfica e Editora Ltda.

COMISSÃO EDITORIAL

Alejandro M. Garro Universidade de Columbia (Estados Unidos)
Bernardo Sorj Universidade Federal do Rio de Janeiro / Centro Edelstein (Brasil)

Bertrand Badie Sciences-Po (França)

Cosmas Gitta PNUD (Estados Unidos)

Daniel Mato CONICET / Universidade Nacional Tres de Febrero (Argentina)

Daniela Ikawa Rede Internacional para os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais/ Universidade de Columbia (Estados Unidos)

Ellen Chapnick Universidade de Columbia (Estados Unidos)

Ernesto Garzon Valdes Universidade de Mainz (Alemanha)

Fateh Azzam Fundo Árabe para os Direitos Humanos (Líbano)

Guy Haarscher Universidade Livre de Bruxelas (Bélgica)

Jeremy Sarkin Universidade de Western Cape (África do Sul)

João Batista Costa Saraiva Juizado Regional da Infância e da Juventude de Santo Ângelo/RS (Brasil)

José Reinaldo de Lima Lopes Universidade de São Paulo (Brasil)

Juan Amaya Castro Universidade de Amsterdam (Países Baixos)/ Universidade para a Paz (Costa Rica)

Lucia Dammert Consórcio Global para a Transformação da Segurança (Chile)

Luigi Ferrajoli Universidade de Roma (Itália)

Luiz Eduardo Wanderley Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)

Malak El-Chichini Poppovic Conectas Direitos Humanos (Brasil)

Maria Filomena Gregori Universidade de Campinas (Brasil)

Maria Hermínia Tavares Almeida Universidade de São Paulo (Brasil)

Miguel Cillero Universidade Diego Portales (Chile)

Mudar Kassib Universidade Birzeit (Palestina)

Paul Chevigny Universidade de Nova York (Estados Unidos)

Philip Alston Universidade de Nova York (Estados Unidos)

Roberto Cuéllar M. Instituto Interamericano de Direitos Humanos (Costa Rica)

Roger Raupp Rios Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil)

Shepard Forman Universidade de Nova York (Estados Unidos)

Victor Abramovich Universidade de Buenos Aires (Argentina)

Victor Topanou Universidade Nacional do Benin (Benin)

Vinodh Jaichand Centro Irlandês de Direitos Humanos, Universidade Nacional da Irlanda (Irlanda)

SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos é uma revista semestral, publicada em inglês, português e espanhol pela Conectas Direitos Humanos. Está disponível na internet em <<http://conectas.org/pt/acoes/sur>>.

SUR está indexada nas seguintes bases de dados: IBSS (International Bibliography of the Social Sciences); ISN Zurich (International Relations and Security Network); DOAJ (Directory of Open Access Journals) e SSRN (Social Science Research Network). Além disso, Revista Sur está disponível nas seguintes bases comerciais: EBSCO e HEINonline, ProQuest e Scopus. SUR foi qualificada como A1 (Colômbia) e A2 (Qualis, Brasil).

SUR. Revista Internacional de Direitos Humanos / Sur – Rede Universitária de Direitos Humanos – v.1, n.1, jan.2004 – São Paulo, 2004 - .

Semestral

ISSN 1806-6445

Edições em Inglês, Português e Espanhol.

1. Direitos Humanos 2. ONU I. Rede Universitária de Direitos Humanos

Direitos Humanos em Movimento

SUMÁRIO

LUCIA NADER, JUANA KWEITEL, & MARCOS FUCHS	7	Apresentação
PERFIL DE PEDRO PAULO POPPOVIC	11	“Não criamos a Revista Sur porque tínhamos certezas, mas porque estávamos cheios de dúvidas”
MALAK EL-CHICHINI POPPOVIC E OSCAR VILHENA VIEIRA	17	Perspectivas sobre o movimento internacional de direitos humanos no século XXI: As respostas mudam
LINGUAGEM		
SARA BURKE	27	O que uma época de protestos globais diz a respeito da eficácia dos direitos humanos como linguagem para alcançar mudanças sociais
VINODH JAICHAND	37	Após o estabelecimento de normas de direitos humanos, o que virá a seguir?
DAVID PETRASEK	47	Tendências globais e o futuro da defesa e promoção dos direitos humanos
SAMUEL MOYN	61	O futuro dos direitos humanos
STEPHEN HOPGOOD	71	Desafios para o Regime Global de Direitos Humanos: Os direitos humanos ainda são uma linguagem eficaz para a mudança social?
EMILIO ÁLVAREZ ICAZA	81	Os direitos humanos como meio eficaz para produzir mudanças sociais
ENTREVISTA COM RAQUEL ROLNIK	85	Sistema de Procedimentos Especiais da ONU é “controlado para não ter efeito”
ENTREVISTA COM PAULO SÉRGIO PINHEIRO	95	“Fora dos direitos humanos não vejo solução para atender às vítimas”
ENTREVISTA COM KUMI NAIDOO	101	“O Estado de Direito consolidou todas as injustiças que existiam antes dele”
TEMAS		
JANET LOVE	109	Estariamos despolitizando o poder econômico? A deliberada irresponsabilidade corporativa e a resposta burocrática dos defensores de direitos humanos
PHIL BLOOMER	119	Os direitos humanos são uma ferramenta eficaz para a mudança social?: Uma perspectiva sobre direitos humanos e empresas
GONZALO BERRÓN	127	Poder econômico, democracia e direitos humanos. Um novo debate internacional sobre direitos humanos e empresas
DIEGO LORENTE PÉREZ DE EULATE	137	Problemas e desafios das organizações e redes de migrações e direitos humanos na Mesoamérica
GLORIA CAREAGA PÉREZ	147	A proteção dos direitos LGBTI, um panorama incerto

ARVIND NARRAIN **155** Brasil, Índia, África do Sul:
Constituições transformadoras e seu papel nas lutas LGBT

SONIA CORRÊA **171** Potências emergentes: Seria a sexualidade e os direitos humanos um assunto secundário?

CLARA SANDOVAL **185** Justiça de transição e mudança social

PERSPECTIVAS

NICOLE FRITZ **197** Litígio em direitos humanos na África Austral: Dificuldades em rebater opinião pública prevalecente

MANDIRA SHARMA **205** Pondo as leis em funcionamento: Experiências do *Advocacy Forum* na prevenção da tortura no Nepal

MARIA LÚCIA DA SILVEIRA **219** Direitos humanos e mudanças sociais em Angola

SALVADOR NKAMATE **225** A luta pela afirmação dos direitos humanos em Moçambique: Os avanços e os retrocessos

HARIS AZHAR **233** A luta pelos direitos humanos na Indonésia: Avanços internacionais, impasses internos

HAN DONGFANG **243** Vislumbrando um futuro democrático na China

ANA VALÉRIA ARAÚJO **253** Desafios de sustentabilidade da agenda de direitos humanos no Brasil

MAGGIE BEIRNE **263** Estaríamos jogando fora o bebê com a água do banho? A dinâmica Norte-Sul na perspectiva do trabalho em direitos humanos na Irlanda do Norte

ENTREVISTA COM MARÍA-I. FAGUAGA IGLESIAS **271** "As particularidades de Cuba nem sempre são identificadas ou compreendidas pelos ativistas de direitos humanos de outros países"

VOZES

FATEH AZZAM **279** Por que devemos ter que "representar" alguém?

MARIO MELO **289** Vozes da selva no estrado da Corte Interamericana de Direitos Humanos

ADRIAN GURZA LAVALLE **299** ONGs, direitos humanos e representação

JUANA KWEITEL **311** Experimentação e inovação em matéria de prestação de contas nas organizações de direitos humanos da América Latina

PEDRO ABRAMOVAY E HELOISA GRIGGS **329** Minorias democráticas em democracias do século 21

JAMES RON, DAVID CROW E SHANNON GOLDEN **343** Familiaridade com direitos humanos e *status* socioeconômico: Um estudo sobre quatro países

CHRIS GROVE **363** Construindo um movimento global para tornar direitos humanos e justiça social uma realidade para todos

ENTREVISTA COM MARY LAWLOR E ANDREW ANDERSON **375** "O papel das organizações internacionais deve ser apoiar os defensores locais"

FERRAMENTAS

- | | | |
|---|------------|--|
| GASTÓN CHILLIER E
PÉTALLA BRANDÃO TIMO | 385 | O movimento global de direitos humanos no século XXI: Reflexões sob a perspectiva de uma ONG nacional de direitos humanos do Sul |
| MARTIN KIRK | 397 | Sistemas, cérebros e lugares silenciosos: Reflexões sobre o futuro das campanhas de direitos humanos |
| ROCHELLE JONES, SARAH
ROSENHEK E ANNA TURLEY | 411 | Organização de "apoio ao movimento": A experiência da Associação para os Direitos das Mulheres e o Desenvolvimento (AWID) |
| ANA PAULA HERNÁNDEZ | 423 | Apoiando organizações locais: O trabalho do Fundo para os Direitos Humanos Globais no México |
| MIGUEL PULIDO JIMÉNEZ | 433 | Ativismo em direitos humanos em tempos de saturação cognitiva. Falemos de ferramentas |
| MALLIKA DUTT E NADIA RASUL | 441 | Conscientização digital: Uma análise das oportunidades e dos riscos enfrentados pelos ativistas de direitos humanos na era digital |
| SOPHEAP CHAK | 453 | Influência das novas tecnologias de informação e comunicação no ativismo no Camboja |
| SANDRA CARVALHO E
EDUARDO BAKER | 465 | Experiências de litígio estratégico no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos |
| ENTREVISTA COM
FERNAND ALPHEN | 477 | "Desçam do pedestal" |
| ENTREVISTA COM MARY KALDOR | 485 | "As ONGs não são a mesma coisa que sociedade civil, mas algumas ONGs têm o papel de facilitadoras" |
| ENTREVISTA COM LOUIS BICKFORD | 491 | Convergência para o Centro Global: "Quem define a agenda global de direitos humanos e como" |

MULTIPOLARIDADE

- | | | |
|--|------------|---|
| LUCIA NADER | 499 | Organizações sólidas em um mundo líquido |
| KENNETH ROTH | 507 | Por que acolhemos parcerias em direitos humanos |
| CÉSAR RODRÍGUEZ-GARAVITO | 515 | O futuro dos direitos humanos: Do controle à simbiose |
| DHANANJAYAN SRISKANDARAJAH
E MANDEEP TIWANA | 529 | Rumo a uma sociedade civil multipolar |
| ENTREVISTA COM EMILIE M.
HAFNER-BURTON | 537 | "Evitar o uso do poder seria devastador para os direitos humanos" |
| ENTREVISTA COM MARK
MALLOCH-BROWN | 545 | "Hoje somos um mundo extremamente multipolar, mas não somente composto por Estados-nação" |
| ENTREVISTA COM SALIL SHETTY | 551 | "Organizações de direitos humanos devem colocar mais o pé no chão" ou como perdemos o bonde |
| ENTREVISTA COM
LOUISE ARBOUR | 559 | "A solidariedade Norte-Sul é fundamental" |

APRESENTAÇÃO



DIREITOS HUMANOS EM MOVIMENTO: UM MAPA PARA O FUTURO DE UM MOVIMENTO

Lucia Nader (Diretora Executiva, Conectas)
Juana Kweitel (Diretora de Programas, Conectas)
Marcos Fuchs (Diretor Adjunto, Conectas)

A **Revista Sur** foi criada há dez anos como um veículo para aprofundar e fortalecer os vínculos entre acadêmicos e ativistas do Sul Global interessados em direitos humanos, com o objetivo de amplificar suas vozes e sua participação em organizações internacionais e debates acadêmicos. Nossa principal motivação era o fato de que, especialmente no Hemisfério Sul, os acadêmicos estavam trabalhando sozinhos e havia pouquíssimo intercâmbio entre pesquisadores de diferentes países. O objetivo da revista tem sido proporcionar aos indivíduos e organizações que trabalham na defesa dos direitos humanos, pesquisas, análises e estudos de caso que aliem rigor acadêmico e questões de interesse prático. Estas metas ambiciosas foram atingidas com êxito, de diversas maneiras: na última década, publicamos artigos de dezenas de países sobre questões tão diversas como saúde e acesso ao tratamento médico, justiça transicional, mecanismos regionais e informação e direitos humanos, para citar alguns exemplos. Publicado em três idiomas e disponível gratuitamente on-line e impresso, nosso projeto também continua a ser o único em termos de alcance geográfico, perspectiva crítica e por seu 'sotaque' do Sul. Em homenagem ao editor fundador da revista, **Pedro Paulo Poppovic**, este 20º número conta em sua abertura com uma biografia (escrita por João Paulo Charleaux) deste sociólogo que tem sido um dos principais responsáveis pelo sucesso desta publicação.

Em diversos aspectos, esta última década também foi um sucesso para o movimento de direitos humanos como um todo. A Declaração Universal dos Direitos Humanos completou 60 anos recentemente, novos tratados internacionais foram adotados e os antigos, mas bons sistemas globais e regionais de monitoramento estão em pleno funcionamento, apesar das críticas em relação à sua eficácia e as tentativas por parte dos Estados de coibir seus poderes. A partir de uma perspectiva estratégica, continuamos a usar, com certo sucesso, *advocacy*, litígio estratégico e estratégias de nomear e envergonhar (*'naming and shaming'*) como nossas principais ferramentas de mudança. Além disso, continuamos a cultivar parcerias entre as organizações que classificamos como locais, nacionais e internacionais dentro do movimento.

No entanto, as **coordenadas políticas e geográficas**, nas quais o movimento global de direitos humanos tem operado, têm sofrido profundas alterações. Ao longo da última década, presenciamos a tomada das ruas por centenas de milhares de pessoas para protestar contra injustiças sociais e políticas. Vimos também as potências emergentes do Sul desempenharem um papel cada vez mais influente na definição da agenda global de direitos humanos. Ademais, nos últimos dez anos temos visto o rápido crescimento das redes sociais como ferramenta de mobilização e como um fórum privilegiado para o compartilhamento de informações políticas entre os usuários.

Em outras palavras, a Revista publica seu 20º número em um cenário bastante diferente daquele de dez anos atrás. Os protestos que recentemente encheram as ruas de muitos países ao redor do mundo, por exemplo, não foram organizados por movimentos sociais tradicionais, nem por sindicatos ou ONGs de direitos humanos, e as demandas das pessoas foram frequentemente expressas em termos de justiça social e não de direitos. Isto quer dizer que os direitos humanos não são mais vistos como uma linguagem eficaz à produção de mudança social? Ou que as organizações de direitos humanos têm perdido parte de sua capacidade de representar os cidadãos injustiçados? As próprias potências emergentes, apesar de sua influência internacional recém-adquirida, dificilmente foram capazes - ou tiveram vontade - de assumir posições que diferem substancialmente daquelas adotadas pelas potências "tradicionais". Como e onde as organizações de direitos humanos defendem mudanças? As ONGs sediadas no Sul estão em uma posição privilegiada para fazer isso? As ONGs com sede nas potências emergentes também têm ganhando influência em fóruns internacionais?

Precisamente com o intuito de refletir sobre estas e outras questões prementes, os editores da SUR decidiram contar, no presente 20º número, com a ajuda de mais de 50 ativistas de direitos humanos de renome e acadêmicos de 18 países, do Equador ao Nepal, da China aos EUA. Pedimos que eles refletissem sobre o que consideramos algumas das questões mais urgentes e relevantes enfrentadas pelo movimento global de direitos humanos na atualidade: 1. Quem representamos? 2. Como podemos combinar questões urgentes com impactos a longo prazo? 3. Os direitos humanos ainda são uma linguagem eficaz à produção de mudança social? 4. Como as novas tecnologias de informação e comunicação têm influenciado o ativismo? 5. Quais são os desafios de trabalhar internacionalmente a partir do Sul?

O resultado, que agora você tem em suas mãos, é um mapa para o movimento global de direitos humanos no século 21 - que oferece um ponto de vista excepcional do qual é possível observar onde o movimento está na atualidade e para onde ele está caminhando. A primeira parada neste roteiro é uma reflexão sobre essas questões por parte dos diretores fundadores da Conectas Direitos Humanos, **Oscar Vilhena Vieira e**

Malak El-Chichini Poppovic. O roteiro continua sua jornada e inclui entrevistas e artigos, ambos fornecendo análises em profundidade sobre as questões de direitos humanos, bem como notas de campo, descrições mais personalizadas de experiências de trabalho com direitos humanos, que organizamos em seis categorias, embora a maioria delas poderia, sem dúvida, ser alocada em mais de uma categoria:

Linguagem. Nesta seção, incluímos artigos que refletem sobre a questão se os direitos humanos - como utopia, normas e instituições - ainda são eficazes à produção de mudanças sociais. Nesta seção, as contribuições variam de análises sobre os direitos humanos como uma linguagem à mudança (**Stephen Hopgood e Paulo Sérgio Pinheiro**), pesquisas empíricas sobre o uso da linguagem de direitos humanos para articular queixas em grandes protestos recentes (**Sara Burke**), a reflexões sobre o papel normativo e eficácia das instituições internacionais de direitos humanos (**Raquel Rolnik, Vinodh Jaichand e Emilio Álvarez Icaza**). A seção também conta com estudos sobre as tendências globais da evolução do movimento (**David Petrasek**), desafios à ênfase do movimento na proteção do Estado de Direito (**Kumi Naidoo**) e propostas estratégicas para melhor garantir um compromisso entre utopia e realismo em relação aos direitos humanos (**Samuel Moyn**).

Temas. Nesta seção incluímos contribuições que abordam temas específicos de direitos humanos de um ponto de vista original e crítico. Quatro temas foram analisados: poder econômico e responsabilidade corporativa por violações de direitos humanos (**Phil Bloomer, Janet Love e Gonzalo Berrón**); políticas sexuais e direitos LGBTI (**Sonia Corrêa, Gloria Careaga Pérez e Arvind Narrain**); migração (**Diego Lorente Pérez de Eulate**); e, por último, justiça de transição (**Clara Sandoval**).

Perspectivas. Esta seção abrange temas específicos de cada país, principalmente notas de ativistas de direitos humanos em campo. Essas contribuições vêm de diversos locais como Angola (**Maria Lúcia da Silveira**), Brasil (**Ana Valéria Araújo**), Cuba (**María-I. Faguaga Iglesias**), Indonésia (**Haris Azhar**), Moçambique (**Salvador Nkamate**) e Nepal (**Mandira Sharma**). Mas todas compartilham uma perspectiva crítica sobre os direitos humanos, incluindo, por exemplo, uma visão cética sobre a relação entre o litígio e a opin-

ião pública na África do Sul (**Nicole Fritz**), uma visão provocativa sobre o futuro democrático da China e sua relação com os direitos trabalhistas (**Han Dongfang**), e uma análise instigante da dualidade Norte-Sul a partir da Irlanda do Norte (**Maggie Beirne**).

Vozes. Nesta seção, os artigos abordam o cerne da questão de quem o movimento mundial de direitos humanos representa. **Adrian Gurza Lavalle** e **Juana Kweitel** destacam a pluralização da representação e formas inovadoras de responsabilização adotadas por ONGs de direitos humanos. Outros autores estudam a pressão por mais representação ou uma voz mais forte nos mecanismos internacionais de direitos humanos (como no Sistema Interamericano, relatado por **Mario Melo**) e nas instituições de representação, como legislaturas nacionais (analisadas por **Pedro Abramovay** e **Heloisa Griggs**). Por sua vez, **Chris Grove**, bem como **James Ron**, **David Crow** e **Shannon Golden** enfatizam, em suas contribuições, a necessidade de um link entre as ONGs de direitos humanos e grupos de base, incluindo populações economicamente desfavorecidas. Como contraponto, **Fateh Azzam** questiona a necessidade dos ativistas de direitos humanos representar alguém, discordando da crítica que as ONGs são excessivamente dependentes dos financiadores. Por fim, **Mary Lawlor** e **Andrew Anderson** descrevem os esforços feitos por uma organização do Norte para atender as necessidades dos defensores locais de direitos humanos como eles, e mais ninguém, as definem.

Ferramentas. Nesta seção, os editores incluíram contribuições que tratam dos instrumentos utilizados pelo movimento global de direitos humanos na realização de seu trabalho. Isso inclui um debate sobre o papel da tecnologia na promoção de mudanças (**Mallika Dutt** e **Nadia Rasul**, bem como **Sopheap Chak** e **Miguel Pulido Jiménez**) e perspectivas sobre os desafios das campanhas de direitos humanos, o que é analisado de forma provocativa por **Martin Kirk** e **Fernand Alphen** em suas respectivas contribuições. Outros artigos apontam à necessidade das organizações serem mais fundamentadas em contextos locais, como observado por **Ana Paula Hernández** em relação ao México, por **Louis Bickford** no que ele considera como uma convergência ao Centro Global, e, por fim, por **Rochelle Jones**, **Sarah Rosenhek** e **Anna Turley** em seu modelo de movimento de

apoio. Além disso, é destacado por **Mary Kaldor** que as ONGs não são o mesmo que a sociedade civil, propriamente dita. Ademais, ações de litígio e de atuação internacional são analisadas criticamente por **Sandra Carvalho** e **Eduardo Baker** tratando inclusive do dilema entre estratégias de longo e curto prazo no sistema interamericano. Por fim, **Gastón Chillier** e **Pétalla Brandão Timo** analisam a cooperação Sul-Sul do ponto de vista de uma ONG nacional de direitos humanos na Argentina.

Multipolaridade. Nesta seção, os artigos desafiam nossas formas de pensar sobre poder no mundo multipolar em que vivemos atualmente, com contribuições dos diretores de algumas das maiores organizações internacionais de direitos humanos de todo o mundo com sede no Norte (**Kenneth Roth** e **Salil Shetty**) e no Sul (**Lucia Nader**, **César Rodríguez-Garavito**, **Dhananjayan Sriskandarajah** e **Mandeep Tiwana**). Esta seção também discute o que significa multipolaridade em relação aos Estados (**Emilie M. Hafner-Burton**), organizações internacionais e da sociedade civil (**Louise Arbour**) e empresas (**Mark Malloch-Brown**).

Conectas espera que este número fomente o debate sobre o futuro do movimento global de direitos humanos no século 21, permitindo que ele se reinvente como é necessário para oferecer uma melhor proteção aos direitos humanos no terreno.

Gostaríamos de enfatizar que este número da Revista Sur só foi possível graças ao apoio da Fundação Ford, Open Society Foundations, Oak Foundation, Sigrid Rausing Trust, International Development Research Centre (IDRC, na sigla em inglês) e Swedish International Development Cooperation Agency (SIDA, no original em inglês).

A Conectas Direitos Humanos é especialmente grata pela colaboração dos autores e da equipe da organização, especialmente de **Laura Dauden**, **João Paulo Brito** e **Laura Waisbich**. Também gostaríamos de agradecer a **Maria Brant** e **Manoela Miklos** por conceber este número e pela a realização da maioria das entrevistas, e a **Thiago Amparo** por se juntar à equipe editorial e tornar este número possível. Por fim, mas não menos importante, somos extremamente gratos a **Luz González** por seu incansável trabalho de edição das contribuições recebidas, e a **Ana Cernov** pela coordenação do processo editorial como um todo. Obrigado a todos e todas!



sur

Direitos Humanos em Movimento

Perspectivas

NICOLE FRITZ

Litígio em direitos humanos na África Austral: Dificuldades em rebater a opinião pública prevalecente

MANDIRA SHARMA

Pondo as leis em funcionamento: Experiências do *Advocacy Forum* na prevenção da tortura no Nepal

MARIA LÚCIA DA SILVEIRA

Direitos humanos e mudanças sociais em Angola

SALVADOR NKAMATE

A luta pela afirmação dos direitos humanos em Moçambique: Os avanços e os retrocessos

HARIS AZHAR

A luta pelos direitos humanos na Indonésia: Avanços internacionais, impasses internos

HAN DONGFANG

Vislumbrando um futuro democrático na China

ANA VALÉRIA ARAUJO

Desafios de sustentabilidade da agenda de direitos humanos no Brasil

MAGGIE BEIRNE

Estaríamos jogando fora o bebê com a água do banho? A dinâmica Norte-Sul na perspectiva do trabalho em direitos humanos na Irlanda do Norte

ENTREVISTA COM MARÍA-I. FAGUAGA IGLESIAS

“As particularidades de Cuba nem sempre são identificadas ou compreendidas pelos ativistas de direitos humanos de outros países”



HAN DONGFANG

Han Dongfang é fundador e diretor da organização *China Labour Bulletin* (CLB), voltada à defesa e promoção dos direitos trabalhistas na China. Ele tem sido um dos principais defensores dos direitos dos trabalhadores na China há mais de duas décadas, desde que ajudou a formar o primeiro sindicato independente da China durante os protestos da Praça de Tiananmen, em 1989. Dongfang desempenha um papel de liderança na orientação e condução do desenvolvimento geral da CLB.

RESUMO

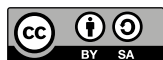
O artigo analisa brevemente o desenvolvimento do movimento operário na China nas últimas duas décadas e a evolução do papel da China Labour Bulletin (CLB) na defesa dos direitos dos trabalhadores e na promoção da democracia no local de trabalho. Ao sustentar que a negociação coletiva é a melhor forma de promover o diálogo e resolver disputas trabalhistas, o autor debate a crítica de que tal abordagem seria inviável devido à falta de sindicatos independentes na China. Concluindo, ele argumenta que, em longo prazo, o Partido Comunista chinês não terá opção a não ser formar uma aliança com o movimento dos trabalhadores e esta aliança, por sua vez, permitirá ao Partido sair do papel de instituição autoritária e altamente centralizada e transformar-se em um partido amplamente social-democrata capaz de tolerar e valorizar o desenvolvimento da democracia de base e da sociedade civil.

Original em inglês. Traduzido por Adriana Gomes Guimarães.

Recebido em março de 2014.

PALAVRAS-CHAVE

Sistema de negociação coletiva – China – Partido Comunista – Direitos dos trabalhadores



Este artigo é publicado sob a licença de *creative commons*.

Este artigo está disponível *online* em <<http://conectas.org/pt/acoes/sur>>.

VISLUMBRANDO UM FUTURO DEMOCRÁTICO NA CHINA

Han Dongfang

Quase uma década após a Revolução Laranja, a Ucrânia ainda está aprendendo a lidar com a democracia. Era óbvio para mim em 2008, quando visitei Kiev para participar de uma reunião do Movimento Mundial para a Democracia, que este país, que havia sido aclamado três anos antes como exemplo de protesto pacífico e mudança democrática, ainda não havia abraçado inteiramente os valores democráticos. Na chegada ao aeroporto, os agentes de controle de fronteiras ucranianas selecionaram cada uma das pessoas negras da nossa delegação e as fizeram ficar em uma fila especial para passarem pelos procedimentos de imigração.

Isso foi um choque e me fez pensar novamente sobre a definição de democracia. Seria ela um fim em si mesma ou um caminho, um processo que pode ajudar a resolver problemas no cotidiano das pessoas comuns? Desde 1997, tenho conversado com trabalhadores chineses comuns em meu programa de rádio chamado *Radio Free Asia* sobre seus problemas reais e prementes. Nessas interações tão pessoais não havia espaço para slogans políticos. Esses trabalhadores estavam focados em encontrar soluções dentro do sistema existente. E isso me levou à conclusão de que a democracia não diz respeito apenas às eleições presidenciais e às bandeiras políticas. Não é apenas um evento que acontece a cada quatro anos ou algo assim. É um processo em constante evolução que envolve toda a sociedade. Trata-se, creio eu, de um processo no qual deteriora-se a desigualdade social e por meio do qual diferentes grupos de interesse podem resolver suas diferenças via diálogo pacífico e comprometimento. E surge a importante pergunta: além de eleições, o que pode ser feito? E, antes das eleições, o que podemos fazer para cultivar o espírito de democracia?

Neste breve artigo, vou tentar responder a estas questões, focando especificamente o trabalho da organização *China Labour Bulletin* (CLB), como parte de uma luta mais ampla por democracia e direitos humanos na China. A CLB surgiu em 1994 como um boletim informativo abordando e expondo casos de violação de direitos trabalhistas na China. Mas, em 2002, nós da CLB

decidimos não apenas disseminar notícia, mas também participar ativamente dela. Estabelecemos um programa de assistência jurídica que permitia aos trabalhadores buscar reparação por violações de direitos por meio de processos legais e judiciais. Na verdade, muitos dos casos que discutimos em meu programa de rádio tornaram-se processos judiciais nossos. No entanto, imediatamente encontramos um problema ideológico e político inconveniente. Fornecer assistência jurídica aos trabalhadores poderia reduzir a raiva que eles sentem em relação ao principal responsável por essas violações de direitos – o Partido Comunista. Mesmo que o trabalhador não obtivesse sucesso, o processo ainda lhe permitiria enxergar legitimidade em um sistema não democrático e, assim, inadvertidamente, reforçar o regime comunista. Pode-se dizer que trabalhar dentro do sistema desta forma é quase como fingir que se está criticando alguém, enquanto na verdade o estamos apoiando.

Apesar de todos os desafios envolvidos na prestação de assistência jurídica aos trabalhadores que dela necessitavam, resolvemos continuar com base na lógica de que aplicar as normas legais existentes já era em si um avanço substantivo. Além disso, independentemente de haver ou não ações judiciais bem-sucedidas, elas podem ajudar a ressaltar quais questões jurídicas são importantes e levar adiante a discussão sobre reforma legal. Assim, aos poucos, mais e mais trabalhadores estarão cientes da lei e a utilizarão para requer reparação. Isto, então, aumentará a autoconfiança de outros trabalhadores buscando a defesa de seus direitos. Dito de outra forma, mesmo com um impacto limitado em relação à promoção da democracia, a prestação de assistência jurídica aos trabalhadores pode, pelo menos, promover o Estado de Direito e levar à mudança.

Em relação às doenças ocupacionais, por exemplo, antes que os trabalhadores pudessem obter um diagnóstico oficial da pneumoconiose, uma doença pulmonar mortal, o empregador precisava emitir um certificado declarando que eles foram empregados em um ambiente com grande quantidade de poeira. Mesmo que um hospital normal diagnosticasse a doença, a clínica de doenças ocupacionais não assinava o diagnóstico sem o certificado do empregador. Para piorar a situação, a grande maioria dos trabalhadores com pneumoconiose era formada por mineradores e trabalhadores da construção civil que nunca tiveram um contrato de trabalho e que muitas vezes foram demitidos depois que contraíram a doença, o que tornava muito difícil a comprovação da relação de trabalho. É claro que seria muito fácil colocar a culpa de todos esses problemas no Partido Comunista, mas, em vez disso, em 2008, começamos a ajudar esses trabalhadores com pneumoconiose, a quem tinha sido negado um diagnóstico em clínicas de doenças ocupacionais, a processar seus empregadores em ambos os tribunais civil e criminal, processar as autoridades locais por omissão e as clínicas e os empregadores por formação de quadrilha e fraude. Os tribunais rejeitaram a maior parte desses casos e, entre os que foram aceitos, a grande maioria não obteve sucesso. No entanto, nunca desistimos e, até agora, apresentamos dezenas de processos relacionados à pneumoconiose em 13 províncias diferentes por toda a China.

Uma vez que estes casos de pneumoconiose tratavam de questões puramente jurídicas e econômicas, a mídia chinesa pôde se envolver e relatá-los

em profundidade. Esta cobertura gerou muita discussão pública sobre quem deveria ser responsabilizado no caso de trabalhadores que contraíram doenças ocupacionais, e o debate público ajudou a pressionar ainda mais o governo para mudar a legislação. Finalmente, em 2011, o Ministério da Saúde alterou sua *Regulamentação para o Diagnóstico de Doenças Ocupacionais* e eliminou a necessidade de que os trabalhadores obtivessem um certificado de seu empregador comprovando que eles trabalhavam em um ambiente com grande quantidade de poeira, bem como a emissão de comprovação de vínculo empregatício. Em algumas províncias, o governo local ainda deu um passo a mais ao cobrir as despesas médicas dos trabalhadores e pagar-lhes ajudas de custo. Embora essas mudanças não signifiquem muita coisa quando comparadas aos direitos que os trabalhadores deveriam ter, elas ilustram como casos individuais, tenham sido eles vitoriosos ou não, são capazes de exercer pressão sobre o governo.

Além disso, estes casos de pneumoconiose também ajudaram no desenvolvimento da sociedade civil na China. A *Love Save Pneumoconiosis*, por exemplo, uma organização voluntária criada por um jornalista de renome há alguns anos, cresceu rapidamente e atua agora como uma vitrine para o avanço da conscientização e do ativismo de pessoas comuns em toda a China. Ela tem ajudado a ampliar os limites das organizações da sociedade civil para muito além da simples caridade, criando vários centros regionais em toda a China e desenvolvendo uma rede nacional de alto nível que oferece ajuda básica para os necessitados e faz *lobby* junto ao governo central em Pequim para a mudança.

Mas apesar do sucesso que tivemos na obtenção de compensação para os trabalhadores e na mudança das leis, era óbvio desde o início que havia violações em número muito superior à capacidade de qualquer organização. Então, o que poderíamos fazer? Mais uma vez, optamos por não seguir o caminho mais fácil, que seria culpar o Partido por tudo. Em vez disso, procuramos soluções práticas no âmbito local, tais como: maneiras de se prevenir as violações de direitos, de salvar vidas, de economizar recursos judiciais e desenvolver soluções sistemáticas de longo prazo.

Uma coisa que eu aprendi depois de duas décadas de trabalho no movimento operário chinês, quando me encontrava em semiexílio em Hong Kong, é que existem apenas duas situações em que destacar as falhas do governo faz sentido: em uma ditadura absoluta e em uma democracia. Como deve estar claro a partir dos exemplos acima, a China encontra-se em algum lugar entre esses dois pontos. É um regime autoritário, mas também está sujeita à pressão da opinião pública. É por isso que é importante manter o pensamento positivo e procurar soluções viáveis.

Em 2005, por volta da mesma época em que a Organização Mundial do Comércio realizava uma reunião em Hong Kong, a CLB realizou seu próprio seminário, no qual anunciamos um novo programa que demonstrava ter potencial para cortar pela raiz todas as violações de direitos trabalhistas. A peça central desse programa era a promoção de um sistema de negociação coletiva em fábricas chinesas. Ainda me lembro dos sorrisos descrentes e desejos de “boa sorte” de meus amigos em grupos de direitos trabalhistas e sindicais naquela reunião. Na época,

ninguém viu a possibilidade de criação de um sistema de negociação coletiva sob o regime do Partido Comunista chinês, que nega aos trabalhadores o direito à livre associação, e meu pensamento corajoso custou-me um grande número de amigos no movimento operário internacional; amigos que me apoiavam desde 1989 e cuja amizade eu muito valorizava.

Compreendi completamente por que eles estavam tão céticos. Naquela época, o regime comunista, com medo de que um movimento contrário ao governo, como o polonês *Solidarity*, se desenvolvesse na China, frequentemente sentenciava os líderes dos trabalhadores a longas penas de prisão. Mas pareceu-me que uma maneira de evitar que mais ativistas da causa trabalhista e líderes grevistas fossem jogados na cadeia seria estabelecer um mecanismo que pudesse resolver os conflitos entre trabalho e gestão de forma pacífica e que, ao mesmo tempo, tirasse o governo da jogada. Esses trabalhadores grevistas que haviam sido presos pelo regime comunista no início dos anos 2000 não estavam pedindo por mudanças políticas. Eles pediam apenas que seus problemas econômicos fossem resolvidos. Essas queixas estavam relacionadas a questões fundamentais de subsistência, como ter comida suficiente na mesa para suas famílias, e, como tal, nunca poderiam ser erradicadas por meio de supressão política. Além disso, como a economia chinesa seguia o caminho da liberalização e se desenvolveu tornando-se mais firmemente integrada à economia mundial, as questões dos direitos trabalhistas tornaram-se muito menos problemáticas para o governo. Concluímos que a repressão do governo aos direitos dos trabalhadores não poderia durar por muito tempo e que uma nova oportunidade para o movimento dos trabalhadores surgiria se pudéssemos tomar a iniciativa de despolitizar as questões trabalhistas. Em outras palavras, neste importante momento em que o Partido estava começando a perceber que sua posição anterior sobre o movimento operário havia sido equivocada, nossa dúvida era qual caminho seguir: continuar a enfatizar a natureza política dos direitos dos trabalhadores ou focarmos em questões econômicas básicas, como garantir que os trabalhadores recebessem a parte da riqueza que eles mesmos ajudaram a criar?

No entanto, em 2005, essa ideia era completamente politicamente incorreta. As pessoas poderiam facilmente nos criticar dizendo que a CLB tinha sofrido uma lavagem cerebral pelo Partido Comunista chinês ou mesmo que a CLB estava vendendo os trabalhadores e minando o movimento operário chinês! Vista de qualquer perspectiva, parecia que a nossa nova abordagem era um suicídio político. Mais uma vez eu entendia as acusações, mas tinha certeza de que a necessidade de se contar com um sistema de negociação coletiva era impulsionada por exigências fundamentais nascidas no chão de fábrica. Afinal, a negociação coletiva não é boa apenas para os trabalhadores; ela beneficia também o empregador e o governo, criando uma tripla vitória para as partes envolvidas. No longo prazo – não importando se é na China ou em outra parte do mundo, em um regime autocrático ou em uma democracia – é absolutamente necessária uma relação saudável entre trabalho e gestão e ela só é possível com base na igualdade e no respeito mútuo. Independentemente das consequências para a CLB, mantivemos nossas crenças e nunca nos esquivamos de explicá-las a líderes do governo, políticos, sindicalistas,

ativistas sindicais, acadêmicos e jornalistas. Mais tarde, a negociação coletiva se tornou amplamente discutida e foi até mesmo apontada como uma possível solução capaz de beneficiar as três partes envolvidas em relação aos problemas inerentes às relações de trabalho na China.

Então, em maio de 2010, pouco antes da Primavera Árabe, os trabalhadores em toda a China mostraram ao mundo que estavam prontos para a mudança. Tudo começou em uma fábrica de autopeças da Honda, em Guangdong, quando várias centenas de trabalhadores entraram em greve para exigir um aumento salarial (MITCHELL; SOBLE, 2010). Embora os trabalhadores tenham tido êxito e suas demandas basicamente atendidas, a disputa foi de fato resolvida por intelectuais e figuras públicas vindas de fora do movimento, e não pelos próprios trabalhadores. Em outras palavras, embora a greve tenha sido iniciada pelos trabalhadores, ela foi resolvida por pessoas com um “*status* social mais elevado”. Por que o governo não empregou as forças policiais para dissolver a greve, em vez de enviar essas pessoas de fora para mediar um acordo? Eu não sei, e não quero especular sobre o motivo. Tudo o que eu sei é que o governo agiu assim e parecia estar funcionando. Na CLB, vimos isso como um momento histórico e como uma oportunidade para avançar. Ficou claro que não eram apenas os trabalhadores que estavam prontos para avançar, mas o governo também estava pronto para a mudança.

No ano seguinte, houve outro caso importante. Centenas de trabalhadores de uma fábrica da *Citizen Watch*, em Shenzhen (THE DEVELOPMENT..., 2012) entraram em greve e desta vez elegeram democraticamente seus representantes, além de iniciarem negociação coletiva com a direção e negociarem seu acordo com sucesso. Os trabalhadores tinham uma queixa antiga relacionada ao não pagamento de horas extras no período entre 2005 e 2010. Durante esse período, a direção não incluiu a pausa diária de 40 minutos como parte de suas horas normais de trabalho e recusou-se a pagar horas extras até que os empregados compensassem os 40 minutos “perdidos”. A greve não conseguiu resolver o problema, de modo que os trabalhadores contrataram um escritório de advocacia local, especializado em negociação coletiva, para trabalhar para eles e ajudá-los a negociar um acordo com a direção. Após uma semana de negociações face a face, em 17 de novembro de 2011 os trabalhadores aceitaram da direção a oferta de pagamento de 70% das horas extras atrasadas. Neste momento, uma das perguntas mais frequentes na cobertura midiática deste caso era “Onde está o sindicato?”.

Mais uma vez, vale a pena dizer que poderíamos ter focado no fato de que o Partido Comunista era responsável pelas condições que permitiram à *Citizen* explorar os trabalhadores e se apoderar de suas horas extras. Não haveria risco político para nós em escolher esta abordagem – condenar capitalistas e comunistas –, mas escolhemos a abordagem politicamente incorreta ao trabalhar dentro do sistema para encontrar uma solução. Afinal, esses abusos por parte das corporações transnacionais acontecem em todo o mundo, tanto nas democracias quanto nas autocracias. O sistema político não é a única questão; a questão imediata no caso da China é encontrar uma solução para os problemas reais no âmbito local - mesmo que tenhamos que colocar a política de lado por um tempo e nos concentrarmos apenas nas questões econômicas cotidianas.

A má notícia é que logo após o fechamento do acordo coletivo na Citizen, os representantes dos trabalhadores foram demitidos. Então, você poderia concluir que não valeu a pena. Mas, para nós, este episódio chamou atenção para um problema que todo o movimento sindical enfrenta, ou seja, como proteger os líderes dos trabalhadores e ao mesmo tempo manter a dinâmica do diálogo saudável. Assim, a luta continua. Em casos mais recentes em Shenzhen (SHENZHEN..., 2014) e Guangzhou (WORKERS'..., 2014), tivemos uma situação em que vários trabalhadores foram processados pelas autoridades por conta de seus atos de protesto. E, novamente, você poderia entender isso como mais um exemplo da repressão do governo, mas se você considerar o apoio que esses trabalhadores têm recebido de seus colegas de trabalho e de grupos de direitos trabalhistas em Guangdong, você verá que agora os trabalhadores estão prontos para se levantarem e levarem à frente um movimento de trabalhadores forte e vibrante na China.

Em chinês a palavra “crise” (危机) consiste em dois caracteres, “perigo” e “oportunidade”. Esta sabedoria antiga enfatiza que há dois lados para tudo. Você pode focar o lado bom ou o lado ruim de qualquer situação. Nós da CLB tentamos sempre ver os pontos positivos e aproveitar a oportunidade quando ela surge. Como mencionado anteriormente, a greve da Citizen e a negociação coletiva que se seguiu a ela levantou uma questão muito importante: onde estão os sindicatos? Todos na China sabem que os sindicatos são controlados e protegidos pelo partido. Os dirigentes da Confederação Geral dos Sindicatos da China estão em belos escritórios distantes dos trabalhadores comuns. Mas depois do caso da Citizen, a federação sindical local em Shenzhen não suportou mais as pressões e, em meados de 2012, decidiu mostrar que realmente estava ao lado dos trabalhadores, quando se envolveu em uma greve na fábrica de eletrônicos japonesa Ohms na cidade e, em seguida, organizou uma eleição democrática no sindicato da fábrica (RAMZY, 2012). O presidente da federação declarou publicamente que o sindicato era uma organização de trabalhadores e deveria ser eleito pelos próprios trabalhadores. Esta declaração agregou questões como greves, negociação coletiva e o papel dos sindicatos de tal forma que as greves hoje em dia já não são tabu para o sindicato oficial e cada vez mais trabalhadores pedem eleições sindicais democráticas.

É importante ressaltar que tal afirmação não veio de um dissidente como eu. Ela veio do líder de um sindicato oficial. E isso tem sua importância, pois dá ao sindicato oficial a chance de fazer algo de bom para os trabalhadores, ao mesmo tempo em que o resultado dessa ação é igualmente bom para os patrões e para o governo. Além de apoiar o sindicato, quando necessário, apoiamos também o governo, como quando publicamos um anúncio de meia página (CHINA..., 2010) em um grande jornal de Hong Kong, intitulado “Apoiem os esforços de Guangdong para estabelecer um sistema de negociação salarial coletiva: uma vitória para os trabalhadores, os empregadores e o governo”. O anúncio foi uma resposta às tentativas dos donos de empresas de Hong Kong de inviabilizar um projeto de lei no Legislativo de Guangdong que teria dado aos trabalhadores e à direção a chance de negociar salários e condições de trabalho com base na

igualdade e no respeito mútuo. Então, sim, apoiamos abertamente a legislação proposta pelo governo de Guangdong controlado pelo Partido Comunista, porque neste caso a mudança legislativa proposta beneficiaria todos os envolvidos e, novamente, porque ao fazê-lo, isso nos ajudaria a focar na resolução de problemas trabalhistas no âmbito local, e não políticas partidárias.

Durante a última década, as estratégias da CLB mudaram de acordo com e em resposta ao cenário das relações de trabalho na China, em constante mudança. Nós não seguimos nenhuma agenda política, olhamos para o que estava acontecendo no âmbito local e agimos em conformidade, aproveitando as oportunidades conforme elas se apresentavam, identificando o caminho a seguir e permanecendo nele. Olhando para trás, diria que tivemos sorte o suficiente para apertar o botão certo na hora certa, antes que a oportunidade de fazê-lo desaparecesse. Olhando para o futuro, tenho certeza que muitas outras pessoas discordarão de mim, mas estou confiante de que teremos outras oportunidades como esta. Na estrada à frente, eu posso ver o Partido Comunista chinês transformando-se em um partido amplamente social-democrata, e os valores social-democratas se tornando o padrão vigente. Em outras palavras, a China se tornará a versão do mundo em desenvolvimento dos países nórdicos da Europa.

Por que eu acho que isso poderia acontecer? Ao longo da última década aproximadamente, assistimos ao crescimento notável do movimento dos trabalhadores na China. Os trabalhadores deixaram o papel de vítimas e emergiram como uma sólida força coletiva, determinada e cada vez mais ativa. Vimos também o Partido Comunista se afastar da busca cega pelo crescimento econômico e se concentrar muito mais na resolução de questões básicas de subsistência, no aumento da renda e no combate às desigualdades sociais, como forma de fortalecer a sua própria legitimidade política. No futuro, a fim de realizar suas metas, acredito que o partido acabará por firmar uma aliança com o movimento dos trabalhadores. Para muitos, esta é uma possibilidade revoltante. Alguns perguntarão como eu ousou sugerir isso. Bem, se é necessário, se tal aliança pode ajudar a facilitar a transição pacífica para um regime melhor e um país melhor, então por que não dizê-lo e, mais importante, por que não fazê-lo?

Não se trata de avaliar se os funcionários do partido são bons ou maus. Eu simplesmente acredito que seja do interesse do partido formar uma aliança com o movimento dos trabalhadores. E há sinais de que os novos dirigentes do Partido e do governo também reconhecem isso. Eles deixaram claro em recentes declarações políticas (CHINA'S OFFICIAL...,2013) que uma de suas principais prioridades é melhorar o padrão de vida dos trabalhadores comuns e que, além disso, é de responsabilidade dos sindicatos fazer isso acontecer. É difícil entender por que haveria qualquer conflito entre os trabalhadores e o Partido a respeito dessa questão, seja a curto ou longo prazo. Um sindicato forte liderado por trabalhadores, com liberdade para negociar melhores salários e condições de trabalho nas bases é claramente bom para o partido, na medida em que contribui para seus objetivos declarados. Além disso, os trabalhadores precisam de força política ou de apoio para garantir que seus interesses sejam protegidos e promovidos pelo governo. Se pararmos para pensar, a linguagem básica do

Partido e dos trabalhadores é a mesma; são as ultrapassadas concepções políticas que nos impedem de entender isso.

No longo prazo, uma aliança entre o movimento operário e o partido ajudará a elevar os níveis de qualidade de vida e aumentar a justiça social. Ela também permitirá que o Partido se transforme de uma instituição autoritária e altamente centralizada em um partido amplamente social-democrata que tolera e aprecia o desenvolvimento da democracia de base e da sociedade civil. Eu acredito ser inevitável que o Partido Comunista se divida em dois campos: aqueles que acreditam na lei da selva e aqueles que acreditam na democracia social. E a única maneira de fazer prevalecer o campo social-democrata será uma aliança com os trabalhadores. Isso pode parecer fantasioso, mas se olharmos para os valores da cultura tradicional chinesa, que enfatizam a importância da igualdade social, você verá como eles podem ser alinhados aos ideais da democracia social. Esses valores surgiram nos movimentos políticos ao longo da história chinesa, mas, infelizmente, sempre foram esmagados e corrompidos por uma revolução violenta. Mas a situação é diferente hoje em dia. A Guerra Fria terminou um quarto de século atrás e o mundo não está mais dividido em diferentes campos políticos. Pelo contrário, agora está intimamente conectado pelo comércio e pelos interesses econômicos que as nações têm em comum. O discurso excessivamente politizado e partidário da Guerra Fria tem pouca relevância hoje. Acredito que o Partido Comunista chinês também reconhece isso e terá que se preparar para abraçar os valores social-democratas, não somente porque é a coisa politicamente correta a se fazer, mas porque é do seu interesse fazê-lo. Permitir que centenas de milhões de trabalhadores da China partilhem os frutos de 35 anos de desenvolvimento econômico é bom para a China e bom para o partido. O cenário alternativo, em que a repressão política é a norma e vale a lei do mais forte, não pode mais ser considerado. Seria uma catástrofe, não só para a China, mas para o mundo inteiro, se a segunda maior economia mundial se tornasse uma nova Rússia. Ninguém sabe ao certo como o processo democrático se desenvolverá na China, mas uma coisa é certa: o processo já está em andamento e não temos escolha a não ser nos envolvermos.

REFERÊNCIAS

Bibliografia e outras fontes

- CHINA Labour Bulletin supports Guangdong's efforts to establish a collective wage negotiation system. 2010. China Labour Bulletin.** 22 September. Disponível em: <<http://www.clb.org.hk/en/content/china-labour-bulletin-supports-guangdongs-efforts-establish-collective-wage-negotiation>>. Último acesso em: set. 2014.
- CHINA'S OFFICIAL trade union still fails to get the message. 2013. China Labour Bulletin.** 2 December. Disponível em: <<http://www.clb.org.hk/en/content/china%E2%80%99s-official-trade-union-still-fails-get-message>>. Último acesso em: set. 2014.
- RAMZY, Austin. 2012. A Labor Strike in Southern China Offers Hope for a More Democratic Future. Time.** July 08. Disponível em: <<http://world.time.com/2012/07/08/a-labor-strike-in-southern-china-offers-hope-for-a-more-democratic-future/>>. Último acesso em: set. 2014.
- SHENZHEN authorities drop charges against labour activist Wu Guijun. 2014. China Labour Bulletin.** 9 June. Disponível em: <<http://www.clb.org.hk/en/content/shenzhen-authorities-drop-charges-against-labour-activist-wu-guijun>>. Último acesso em: set. 2014.
- THE DEVELOPMENT of collective bargaining in China – two case studies. 2012. China Labour Bulletin.** 26 January. Disponível em: <<http://www.clb.org.hk/en/content/development-collective-bargaining-china-%E2%80%93-two-case-studies>>. Último acesso em: set. 2014.
- MITCHELL, Tom; SOBLE, Jonathan. 2010. Honda 24% pay offer fails to appease workers. The Financial Times.** 1 June. Disponível em: <<http://www.ft.com/intl/cms/s/0/4e840b74-6d28-11df-921a-00144feab49a.html#axzz3D3yAOQyB>>. Último acesso em: set. 2014.
- WORKERS' leader vows to fight on after release from nine months' detention. 2014. China Labour Bulletin.** 19 May. Disponível em: <<http://www.clb.org.hk/en/content/workers%E2%80%99-leader-vows-fight-after-release-nine-months%E2%80%99-detention>>. Último acesso em: set. 2014.

SUR 1, v. 1, n. 1, Jun. 2004

EMILIO GARCÍA MÉNDEZ

Origem, sentido e futuro dos direitos humanos: Reflexões para uma nova agenda

FLAVIA PIOVESAN

Direitos sociais, econômicos e culturais e direitos civis e políticos

OSCAR VILHENA VIEIRA E A. SCOTT DUPREE

Reflexões acerca da sociedade civil e dos direitos humanos

JEREMY SARKIN

O advento das ações movidas no Sul para reparação por abusos dos direitos humanos

VINODH JAICHAND

Estratégias de litígio de interesse público para o avanço dos direitos humanos em sistemas domésticos de direito

PAUL CHEVIGNY

A repressão nos Estados Unidos após o atentado de 11 de setembro

SERGIO VIEIRA DE MELLO

Apenas os Estados-membros podem fazer a ONU funcionar Cinco questões no campo dos direitos humanos

SUR 2, v. 2, n. 2, Jun. 2005

SALIL SHETTY

Declaração e Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Oportunidades para os direitos humanos

FATEH AZZAM

Os direitos humanos na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

RICHARD PIERRE CLAUDE

Direito à educação e educação para os direitos humanos

JOSÉ REINALDO DE LIMA LOPES

O direito ao reconhecimento para gays e lésbicas

E.S. NWAUCHE E J.C. NWOBIKE

Implementação do direito ao desenvolvimento

STEVEN FREELAND

Direitos humanos, meio ambiente e conflitos: Enfrentando os crimes ambientais

FIONA MACAULAY

Parcerias entre Estado e sociedade civil para promover a segurança do cidadão no Brasil

EDWIN REKOSH

Quem define o interesse público?

VÍCTOR E. ABRAMOVICH

Linhas de trabalho em direitos econômicos, sociais e culturais: Instrumentos e aliados

SUR 3, v. 2, n. 3, Dez. 2005

CAROLINE DOMMEN

Comércio e direitos humanos: rumo à coerência

CARLOS M. CORREA

O Acordo TRIPS e o acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento

BERNARDO SORJ

Segurança, segurança humana e América Latina

ALBERTO BOVINO

A atividade probatória perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos

NICO HORN

Eddie Mabo e a Namíbia: Reforma agrária e direitos pré-coloniais à posse da terra

NLERUM S. OKOGBULE

O acesso à justiça e a proteção aos direitos humanos na Nigéria: Problemas e perspectivas

MARÍA JOSÉ GUEMBE

Reabertura dos processos pelos crimes da ditadura militar argentina

JOSÉ RICARDO CUNHA

Direitos humanos e justiça: Pesquisa no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

LOUISE ARBOUR

Plano de ação apresentado pela Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos

SUR 4, v. 3, n. 4, Jun. 2006

FERNANDE RAINE

O desafio da mensuração nos direitos humanos

MARIO MELO

Últimos avanços na justiça dos direitos indígenas no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

ISABELA FIGUEROA

Povos indígenas versus petrolíferas: Controle constitucional na resistência

ROBERT ARCHER

Os pontos positivos de diferentes tradições: O que se pode ganhar e o que se pode perder combinando direitos e desenvolvimento?

J. PAUL MARTIN

Releitura do desenvolvimento e dos direitos: Lições da África

MICHELLE RATTON SANCHEZ

Breves considerações sobre os mecanismos de participação para ONGs na OMC

JUSTICE C. NWOBIKE

Empresas farmacêuticas e acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento: O caminho a seguir

CLÓVIS ROBERTO ZIMMERMANN

Os programas sociais sob a ótica dos direitos humanos: O caso da Bolsa Família do governo Lula no Brasil

CHRISTOF HEYNS, DAVID PADILLA E LEO ZWAAK

Comparação esquemática dos sistemas regionais e direitos humanos: Uma atualização

RESENHA

SUR 5, v. 3, n. 5, Dez. 2006

CARLOS VILLAN DURAN

Luzes e sombras do novo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas

PAULINA VEGA GONZÁLEZ

O papel das vítimas nos procedimentos perante o Tribunal Penal Internacional: seus direitos e as primeiras decisões do Tribunal

OSWALDO RUIZ CHIRIBOGA

O direito à identidade cultural dos povos indígenas e das minorias nacionais: um olhar a partir do Sistema Interamericano

LYDIAH KEMUNTO BOSIRE

Grandes promessas, pequenas realizações: justiça transicional na África Subsaariana

DEVIKA PRASAD

Fortalecendo o policiamento democrático e a responsabilização na Commonwealth do Pacífico

IGNACIO CANO

Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime

TOM FARER

Rumo a uma ordem legal internacional efetiva: da coexistência ao consenso?

RESENHA

SUR 6, v. 4, n. 6, Jun. 2007

UPENDRA BAXI

O Estado de Direito na Índia

OSCAR VILHENA VIEIRA

A desigualdade e a subversão do Estado de Direito

RODRIGO UPRIMNY YEPES

A judicialização da política na Colômbia: casos, potencialidades e riscos

LAURA C. PAUTASSI

Há igualdade na desigualdade? Abrangência e limites das ações afirmativas

GERT JONKER E RIKA SWANZEN

Serviços de intermediação para crianças-testemunhas que depõem em tribunais criminais da África do Sul

SERGIO BRANCO

A lei autoral brasileira como elemento de restrição à eficácia do direito humano à educação

THOMAS W. POGGE

Para erradicar a pobreza sistêmica: em defesa de um Dividendo dos Recursos Globais

SUR 7, v. 4, n. 7, Dez. 2007

LUCIA NADER

O papel das ONGs no Conselho de Direitos Humanos da ONU

CECÍLIA MACDOWELL SANTOS

Ativismo jurídico transnacional e o Estado: reflexões sobre os casos apresentados contra o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos

JUSTIÇA TRANSICIONAL

TARA URS

Vozes do Camboja: formas locais de responsabilização por atrocidades sistemáticas

CECILY ROSE E FRANCIS M. SSEKANDI

A procura da justiça transicional e os valores tradicionais africanos: um choque de civilizações – o caso de Uganda

RAMONA VIJEYARASA

Verdade e reconciliação para as “gerações roubadas”: revisitando a história da Austrália

ELIZABETH SALMÓN G.

O longo caminho da luta contra a pobreza e seu alentador encontro com os direitos humanos

ENTREVISTA COM JUAN MÉNDEZ

Por Glenda Mezarobba

SUR 8, v. 5, n. 8, Jun. 2008

MARTÍN ABREGÚ

Direitos humanos para todos: da luta contra o autoritarismo à construção de uma democracia inclusiva - um olhar a partir da Região Andina e do Cone Sul

AMITA DHANDA

Construindo um novo léxico dos direitos humanos: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências

LAURA DAVIS MATTAR

Reconhecimento jurídico dos direitos sexuais – uma análise comparativa com os direitos reprodutivos

JAMES L. CAVALLARO E STEPHANIE ERIN BREWER

O papel da litigância para a justiça social no Sistema Interamericano

DIREITO À SAÚDE E ACESSO A MEDICAMENTOS

PAUL HUNT E RAJAT KHOSLA

Acesso a medicamentos como um direito humano

THOMAS POGGE

Medicamentos para o mundo: incentivando a inovação sem obstruir o acesso livre

JORGE CONTESSA E DOMINGO LOVERA PARMO

Acesso a tratamento médico para pessoas vivendo com HIV/AIDS: êxitos sem vitória no Chile

GABRIELA COSTA CHAVES, MARCELA FOGAÇA VIEIRA E RENATA REIS

Acesso a medicamentos e propriedade intelectual no Brasil: reflexões e estratégias da sociedade civil

SUR 9, v. 5, n. 9, Dez. 2008

BARBORA BUK OVSKÁ

Perpetrando o bem: as consequências não desejadas da defesa dos direitos humanos

JEREMY SARKIN

Prisões na África: uma avaliação da perspectiva dos direitos humanos

REBECCA SAUNDERS

Sobre o intraduzível: sofrimento humano, a linguagem de direitos humanos e a Comissão de Verdade e Reconciliação da África do Sul

SESSENTA ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS

PAULO SÉRGIO PINHEIRO

Os sessenta anos da Declaração Universal: atravessando um mar de contradições

FERNANDA DOZ COSTA

Pobreza e direitos humanos: da mera retórica às obrigações jurídicas - um estudo crítico sobre diferentes modelos conceituais

EITAN FELNER

Novos limites para a luta pelos direitos econômicos e sociais? Dados quantitativos como instrumento para a responsabilização por violações de direitos humanos

KATHERINE SHORT

Da Comissão ao Conselho: a Organização das Nações Unidas conseguiu ou não criar um organismo de direitos humanos confiável?

ANTHONY ROMERO

Entrevista com Anthony Romero, Diretor Executivo da *American Civil Liberties Union* (ACLU)

SUR 10, v. 6, n. 10, Jun. 2009

ANUJ BHUWANIA

“Crianças muito más”: “Tortura indiana” e o Relatório da Comissão sobre Tortura em Madras de 1855

DANIELA DE VITO, AISHA GILL E DAMIEN SHORT

A tipificação do estupro como genocídio

CHRISTIAN COURTIS

Anotações sobre a aplicação da Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas por tribunais da América Latina

BENYAM D. MEZMUR

Adoção internacional como medida de último recurso na África: promover os direitos de uma criança ao invés do direito a uma criança

DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS EM MOVIMENTO: MIGRANTES E REFUGIADOS

KATHARINE DERDERIAN E LIESBETH SCHOCKAERT

Respostas aos fluxos migratórios mistos: Uma perspectiva humanitária

JUAN CARLOS MURILLO

Os legítimos interesses de segurança dos Estados e a proteção internacional de refugiados

MANUELA TRINDADE VIANA

Cooperação internacional e deslocamento interno na Colômbia: Desafios à maior crise humanitária da América do Sul

JOSEPH AMON E KATHERINE TODRYS

Acesso de populações migrantes a tratamento antiretroviral no Sul Global

PABLO CERIANI CERNADAS

Controle migratório europeu em território africano: A omissão do caráter extraterritorial das obrigações de direitos humanos

SUR 11, v. 6, n. 11, Dez. 2009

VÍCTOR ABRAMOVICH

Das Violações em Massa aos Padrões Estruturais: Novos Enfoques e Clássicas Tensões no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

VIVIANA BOHÓRQUEZ
MONSALVE E JAVIER AGUIRRE
ROMÁN

As Tensões da Dignidade Humana: Conceituação e Aplicação no Direito Internacional dos Direitos Humanos

DEBORA DINIZ, LÍVIA BARBOSA
E WEDERSON RUFINO DOS
SANTOS

Deficiência, Direitos Humanos
e Justiça

JULIETA LEMAITRE RIPOLL

O Amor em Tempos de Cólera:
Direitos LGBT na Colômbia

**DIREITOS ECONÔMICOS,
SOCIAIS E CULTURAIS**

MALCOLM LANGFORD

Judicialização dos Direitos
Econômicos, Sociais e Culturais
no Âmbito Nacional: Uma Análise
Socio-Jurídica

ANN BLYBERG

O Caso da Alocação Indevida:
Direitos Econômicos e Sociais e
Orçamento Público

ALDO CALIARI

Comércio, Investimento,
Financiamento e Direitos Humanos:
Avaliação e Estratégia

PATRICIA FEENEY

A Luta por Responsabilidade das
Empresas no Âmbito das Nações
Unidas e o Futuro da Agenda de
Advocacy

**COLÓQUIO INTERNACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS**

Entrevista com Rindai Chipfunde-
Vava, Diretora da Zimbabwe
Election Support Network (ZESN)

Relatório sobre o IX Colóquio
Internacional de Direitos Humanos

SUR 12, v. 7, n. 12, Jun. 2010

SALIL SHETTY

Prefácio

FERNANDO BASCH ET AL.

A Eficácia do Sistema
Interamericano de Proteção
de Direitos Humanos: Uma
Abordagem Quantitativa sobre
seu Funcionamento e sobre o
Cumprimento de suas Decisões

RICHARD BOURNE

Commonwealth of Nations:

Estratégias Intergovernamentais
e Não-governamentais para a
Proteção dos Direitos Humanos em
uma Instituição Pós-colonial

**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
DO MILÊNIO**

ANISTIA INTERNACIONAL

Combatendo a Exclusão: Por que os
Direitos Humanos São Essenciais
para os ODMs

VICTORIA TAULI-CORPUZ

Reflexões sobre o Papel do Forum
Permanente sobre Questões
Indígenas das Nações Unidas
em relação aos Objetivos de
Desenvolvimento do Milênio

ALICIA ELY YAMIN

Rumo a uma Prestação de Contas
Transformadora: Uma Proposta
de Enfoque com base nos Direitos
Humanos para Dar Cumprimento às
Obrigações Relacionadas à Saúde
Materna

SARAH ZAIDI

Objetivo 6 do Desenvolvimento
do Milênio e o Direito à Saúde:
Contraditórios ou Complementares?

MARCOS A. ORELLANA

Mudança Climática e os Objetivos
de Desenvolvimento do Milênio:
O Direito ao Desenvolvimento,
Cooperação Internacional e o
Mecanismo de Desenvolvimento
Limpo

**RESPONSABILIDADE DAS
EMPRESAS**

LINDIWE KNUTSON

O Direito das Vítimas do *apartheid*
a Requerer Indenizações de
Corporações Multinacionais é
Finalmente Reconhecido por
Tribunais dos EUA?

DAVID BILCHITZ

O Marco Ruggie: Uma Proposta
Adequada para as Obrigações de
Direitos Humanos das Empresas?

SUR 13, v. 7, n. 13, Dez. 2010

GLENDA MEZAROBBA

Entre Reparações, Meias Verdades
e Impunidade: O Difícil Rompimento
com o Legado da Ditadura no Brasil

GERARDO ARCE ARCE

Forças Armadas, Comissão da
Verdade e Justiça Transicional no
Peru

**MECANISMOS REGIONAIS DE
DIREITOS HUMANOS**

FELIPE GONZÁLEZ

As Medidas de Urgência no
Sistema Interamericano de Direitos
Humanos

JUAN CARLOS GUTIÉRREZ E
SILVANO CANTÚ

A Restrição à Jurisdição Militar
nos Sistemas Internacionais de
Proteção dos Direitos Humanos

DEBRA LONG E LUKAS MUNTINGH

O Relator Especial Sobre Prisões e
Condições de Detenção na África e o
Comitê para Prevenção da Tortura
na África: Potencial para Sinergia ou
Inércia?

LUCYLINE NKATHA MURUNGI E
JACQUI GALLINETTI

O Papel das Cortes Sub-Regionais
no Sistema Africano de Direitos
Humanos

MAGNUS KILLANDER

Interpretação dos Tratados
Regionais de Direitos Humanos

ANTONIO M. CISNEROS
DE ALENCAR

Cooperação entre Sistemas Global
e Interamericano de Direitos
Humanos no Âmbito do Mecanismo
de Revisão Periódica Universal

IN MEMORIAM

Kevin Boyle – Um Elo Forte na
Corrente Por Borislav Petranov

SUR 14, v. 8, n. 14, Jun. 2011

MAURÍCIO ALBARRACÍN
CABALLERO

Corte Constitucional e Movimentos
Sociais: O Reconhecimento Judicial
dos Direitos de Casais do Mesmo
Sexo na Colômbia

DANIEL VÁZQUEZ E DOMITILLE
DELAPLACE

Políticas Públicas na Perspectiva de
Direitos Humanos: Um Campo em
Construção

J. PAUL MARTIN

Educação em Direitos Humanos em
Comunidades em Recuperação Após
Grandes Crises Sociais: Lições para
o Haiti

**DIREITOS DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA**

LUIS FERNANDO ASTORGA
GATJENS

Análise do Artigo 33 da Convenção
da ONU: O Papel Crucial da Im-
plementação e do Monitoramento
Nacionais

LETÍCIA DE CAMPOS VELHO
MARTEL

Adaptação Razoável: O Novo
Conceito sob as Lentes de Uma
Gramática Constitucional Inclusiva

MARTA SCHAFF

Negociando Sexualidade na
Convenção de Direitos das Pessoas
com Deficiência

TOBIAS PIETER VAN REENEN E
HELÉNE COMBRINCK

A Convenção da ONU sobre
os Direitos das Pessoas com
Deficiência na África: Avanços 5
Anos Depois

STELLA C. REICHER

Diversidade Humana e Assimetrias:
Uma Releitura do Contrato Social
sob a Ótica das Capacidades

PETER LUCAS

A Porta Aberta: Cinco Filmes
que Marcaram e Fundaram as
Representações dos Direitos
Humanos para Pessoas com
Deficiência

LUIS GALLEGOS CHIRIBOGA

Entrevista com Luis Gallegos
Chiriboga, Presidente (2002-2005)
do Comitê *Ad Hoc* que Elaborou a
Convenção Sobre os Direitos das
Pessoas com Deficiência

SUR 15, v. 8, n. 15, Dez. 2011

ZIBA MIR-HOSSEINI

Criminalização da Sexualidade: Leis
de *Zina* como Violência Contra as
Mulheres em Contextos Muçulmanos

LEANDRO MARTINS ZANITELLI

Corporações e Direitos Humanos:
O Debate Entre Voluntaristas
e Obrigacionistas e o Efeito
Solapador das Sanções

ENTREVISTA COM DENISE DORA

Responsável pelo Programa de
Direitos Humanos da Fundação Ford
no Brasil entre 2000 e 2011

IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO NACIONAL DAS DECISÕES DOS SISTEMAS REGIONAIS E INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

MARIA ISSAEVA,
IRINA SERGEEVA E MARIA
SUCHKOVA

Execução das Decisões da Corte
Europeia de Direitos Humanos
na Rússia: Avanços Recentes e
Desafios Atuais

CÁSSIA MARIA ROSATO E
LUDMILA CERQUEIRA
CORREIA

Caso *Damião Ximenes Lopes*:
Mudanças e Desafios Após a
Primeira Condenação do Brasil pela
Corte Interamericana de Direitos
Humanos

DAMIÁN A. GONZÁLEZ-
SALZBERG

A Implementação das Sentenças da
Corte Interamericana de Direitos
Humanos na Argentina: Uma
Análise do Vaivém Jurisprudencial
da Corte Suprema de Justiça da
Nação

MARCIA NINA BERNARDES

Sistema Interamericano de Direitos
Humanos como Esfera Pública
Transnacional: Aspectos Jurídicos
e Políticos da Implementação de
Decisões Internacionais

CADERNO ESPECIAL: CONECTAS DIREITOS HUMANOS - 10 ANOS

A Construção de uma Organização
Internacional do/no Sul

SUR 16, v. 9, n. 16, Jun. 2012

PATRICIO GALELLA E CARLOS
ESPÓSITO

As *Entregas Extraordinárias*
na Luta Contra o Terrorismo.
Desaparecimentos Forçados?

BRIDGET CONLEY-ZILKIC

Desafios para Aqueles que
Trabalham na Área de Prevenção e
Resposta ao Genocídio

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS

MACHADO, JOSÉ RODRIGO
RODRIGUEZ, FLAVIO MARQUES
PROL, GABRIELA JUSTINO
DA SILVA, MARINA ZANATA
GANZAROLI E RENATA DO VALE
ELIAS

Disputando a Aplicação das Leis: A
Constitucionalidade da Lei Maria da
Penha nos Tribunais Brasileiros

SIMON M. WELDEHAIMANOT

A CADHP no Caso *Southern
Cameroon*

ANDRÉ LUIZ SICILIANO

O Papel da Universalização dos
Direitos Humanos e da Migração
na Formação da Nova Governança
Global

SEGURANÇA CIDADÃ E DIREITOS HUMANOS

GINO COSTA

Segurança Pública e Crime
Organizado Transnacional nas
Américas: Situação e Desafios no
Âmbito Interamericano

MANUEL TUFRÓ

Participação Cidadã, Segurança
Democrática e Conflito entre
Culturas Políticas. Primeiras
Observações sobre uma Experiência
na Cidade Autônoma de Buenos
Aires

CELS

A Agenda Atual de Segurança e
Direitos Humanos na Argentina.
Uma Análise do *Centro de Estudos
Legais y Sociales* (CELS)

PEDRO ABRAMOVAY

A Política de Drogas e *A Marcha da
Insensatez*

VISÕES SOBRE AS UNIDADES DE

POLÍCIA PACIFICADORA (UPPS)
NO RIO DE JANEIRO, BRASIL

Rafael Dias – Pesquisador, Justiça
Global

José Marcelo Zacchi – Pesquisador-
associado do Instituto de Estudos
do Trabalho e Sociedade – IETS

SUR 17, v. 9, n. 17, dez. 2012

DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS

CÉSAR RODRÍGUEZ GARAVITO,
JUANA KWEITEL E LAURA
TRAJBER WAISBICH

Desenvolvimento e Direitos
Humanos: Algumas Ideias para
Reiniciar o Debate

IRENE BIGLINO, CHRISTOPHE
GOLAY E IVONA TRUSCAN

A Contribuição dos Procedimentos
Especiais da ONU para o Diálogo
entre os Direitos Humanos e o
Desenvolvimento

LUIS CARLOS BUOB CONCHA

Direito à Água: Entendendo
seus Componentes Econômico,
Social e Cultural como Fatores de
Desenvolvimento para os Povos
Índigenas

ANDREA SCETTINI

Por um Novo Paradigma de
Proteção dos Direitos dos Povos
Índigenas: Uma Análise Crítica dos
Parâmetros Estabelecidos pela Corte
Interamericana de Direitos Humanos

SERGES ALAIN DJOYOU KAMGA
E SIYAMBONGA HELEBA

Crescimento Econômico pode
Traduzir-se em Acesso aos Direitos?
Desafios das Instituições da África
do Sul para que o Crescimento
Conduza a Melhores Padrões de
Vida

ENTREVISTA COM SHELDON
LEADER

Empresas Transnacionais
e Direitos Humanos

ALINE ALBUQUERQUE
E DABNEY EVANS

Direito à Saúde no Brasil: Um
Estudo sobre o Sistema de
Apresentação de Relatórios para
os Comitês de Monitoramento de
Tratados

LINDA DARKWA
E PHILIP ATTUQUAYEFIO

Matando Para Proteger? Guardas
da Terra, Subordinação do Estado e
Direitos Humanos em Gana

CRISTINA RÃDOI

A Resposta Ineficaz das
Organizações Internacionais em
Relação à Militarização da Vida das
Mulheres

CARLA DANTAS

Direito de Petição do Indivíduo no Sistema Global de Proteção dos Direitos Humanos

SUR 18, v. 10, n. 18, Jun. 2013

INFORMAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA

Aaron Swartz e as Batalhas pela Liberdade do Conhecimento

ALBERTO J. CERDA SILVA

Internet Freedom não é Suficiente: Para uma Internet Fundamentada nos Direitos Humanos

FERNANDA RIBEIRO ROSA

Inclusão Digital como Política Pública: Disputas no Campo dos Direitos Humanos

LAURA PAUTASSI

Monitoramento do Acesso à Informação a Partir dos Indicadores de Direitos Humanos

JO-MARIE BURT E CASEY CAGLEY

Acesso à Informação, Acesso à Justiça: Os Desafios da *Accountability* no Peru

MARISA VIEGAS E SILVA

O Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas: Seis Anos Depois

JÉRÉMIE GILBERT

Direito à Terra como Direito Humano: Argumentos em prol de um Direito Específico à Terra

PÉTALLA BRANDÃO TIMO

Desenvolvimento à Custa de Violações: Impacto de Megaprojetos nos Direitos Humanos no Brasil

DANIEL W. LIANG WANG E OCTAVIO LUIZ MOTTA FERRAZ

Atendendo os mais Necessitados? Acesso à Justiça e o Papel dos Defensores e Promotores Públicos no Litígio Sobre Direito à Saúde na Cidade de São Paulo

OBONYE JONAS

Direitos Humanos, Extradicação e Pena de Morte: Reflexões Sobre o Impasse Entre Botsuana e África Do Sul

ANTONIO MOREIRA MAUÉS

Supralegalidade dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos e Interpretação Constitucional

SUR 19, v. 10, n. 18, DEZ.. 2013

POLÍTICA EXTERNA E DIREITOS HUMANOS

DAVID PETRASEK

Novas potências, novas estratégias? Diplomacia em direitos humanos no século XXI

ADRIANA ERTHAL ABDENUR E DANILO MARCONDES DE SOUZA NETO

Cooperação brasileira para o desenvolvimento na África: Qual o papel da democracia e dos direitos humanos?

CARLOS CERDA DUEÑAS

Limites e avanços na incorporação de normas internacionais de direitos humanos no México a partir da reforma constitucional de 2011

ELISA MARA COIMBRA

Sistema Interamericano de Direitos Humanos: Desafios à implementação das decisões da Corte no Brasil

CONOR FOLEY

A evolução da legitimidade das intervenções humanitárias

DEISY VENTURA

Saúde pública e política externa brasileira

CAMILA LISSA ASANO

Política externa e direitos humanos em países emergentes: Reflexões a partir do trabalho de uma organização do Sul Global

ENTREVISTA COM MAJA DARUWALA (CHRI) E SUSAN WILDING (CIVICUS)

A política externa das democracias emergentes: Qual o lugar dos direitos humanos? Um olhar sobre a Índia e a África do Sul

DAVID KINLEY

Encontrando liberdade na China: Direitos humanos na economia política

LAURA BETANCUR RESTREPO

A promoção e a proteção dos direitos humanos por meio de clínicas jurídicas e sua relação com os movimentos sociais: Conquistas e desafios no caso da objeção de consciência ao serviço militar obrigatório na Colômbia

ALEXANDRA LOPES DA COSTA

Inquisição contemporânea: Uma história de perseguição criminal, exposição da intimidade e violação de direitos no Brasil

ANA CRISTINA GONZÁLEZ VÉLEZ E VIVIANA BOHÓRQUEZ MONSALVE

Estudo de caso da Colômbia: Normas sobre aborto para fazer avançar a agenda do Programa de Ação do Cairo